

ADVOGADO OBERIMAR BARBOSA DE MENDONCA(OAB: 151096/MG)  
 RÉU COOP DOS PRODUTORES DE LEITE DE LEOPOLDINA DE RESP LTDA  
 ADVOGADO ITALO DE CASTRO CARVALHO(OAB: 154133/MG)  
 ADVOGADO GIOVANI LUCAS ADAD ALTEF(OAB: 131480/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- OCIMAR JUNIO BRIGIDO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 7453c1b proferido nos autos.

Vistos.

Diante das medidas sanitárias vigentes, em que se busca evitar a disseminação do coronavírus, e em consonância com a Portaria Conjunta GP/CR/VCR 112/2020 pelo TRT 3ª Região, de maneira que seja limitado ao máximo o trânsito e o contato entre as pessoas, preferindo-se o isolamento social, intimo a parte autora a indicar, no prazo de cinco dias, conta bancária para transferência dos valores a ela devidos.

A transferência para conta bancária quem não seja do titular do crédito fica condicionada à afirmação de que o procurador possuiu poderes específicos nos autos para receber e dar quitação.

Apresentado, expeça-se o alvará a partir 0108.042.01524065-0, disponível nos autos 0010263-33.2017.5.03.0052, observando a conta bancária já apresentada pelo procurador da reclamada em ID 6a3b123.

CATAGUASES/MG, 09 de dezembro de 2020.

MARISA FELISBERTO PEREIRA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

**Processo Nº ATOOrd-0012057-26.2016.5.03.0052**

AUTOR LUCIANO DE JESUS MATOS DE PAULA  
 ADVOGADO FHILLIPE MENDES FERREIRA(OAB: 156036/RJ)  
 ADVOGADO PAULO CEZAR ROCHA JUNIOR(OAB: 67793/MG)  
 RÉU IND E COMERCIO DE CAFE MOEDA S A  
 ADVOGADO BIANCA DA SILVA DE BARROS(OAB: 89746/RJ)  
 TERCEIRO INTERESSADO PATRICIA SOARES DE MENDONCA  
 ARREMATANTE GARCIA ATACADISTA LTDA  
 ADVOGADO FERNANDA FAZOLATO FERNANDES REGAZI(OAB: 75221-B/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- IND E COMERCIO DE CAFE MOEDA S A

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID a9672ac proferido nos autos.

Vistos.

Primeiramente, aguarde-se pelo cálculo a ser apresentado pela contadoria.

Retornem os autos a contadoria.

CATAGUASES/MG, 09 de dezembro de 2020.

MARISA FELISBERTO PEREIRA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

### 1ª Vara do Trabalho de Congonhas Portaria

PORTARIA VTCOG N. 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial

nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Congonhas, por

prazo indeterminado, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da

COVID-19, publicada em 03 de dezembro de 2020 no sítio eletrônico do

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que coloca a cidade de

Congonhas em nível de risco alto.

O JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA VARA DO TRABALHO DE CONGONHAS,

JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução 322/2020 do

Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do Poder

Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais,

observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada em 03 de dezembro de 2020 no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que coloca a cidade de Congonhas em nível de risco alto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Congonhas, por prazo indeterminado, enquanto a cidade permanecer em nível de risco considerado alto.

Art 2º Não será permitida a entrada ou permanência de terceiros nas dependências deste Fórum, enquanto perdurar as medidas regulamentadas pela presente Portaria, salvo as exceções por ela admitidas.

Parágrafo Único - Para controle da portaria do prédio, o vigilante e o porteiro que prestam serviço nesta unidade deverão continuar em seus postos de trabalho.

Art 3º Enquanto permanecer a presente condição, serão cumpridos presencialmente pelos Oficiais de Justiça desta comarca apenas os mandados reputados urgentes e desde que os referidos não possam ser cumpridos de outra forma, sendo que os demais mandados serão cumpridos por meios remotos de comunicação, tais como e-mail, telefone e whatsapp.

Art 4º Os funcionários do Setor de Atermação prestarão informações sobre direitos trabalhistas através da plataforma whatsapp business, enquanto perdurar a situação em tela.

Art 5º Todos os setores desta Unidade deverão responder prontamente a todos a todos os e-mails a eles direcionados, com a celeridade que se

faz necessária em situações desta natureza.

Art 6º Será permitida, neste período, a permanência de apenas um bancário e um vigilante no PAB da Caixa Econômica Federal existente neste prédio, exclusivamente para o serviço de autenticação de alvarás judiciais.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação. Congonhas, 07 de dezembro de 2020.

JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO  
Juiz do Trabalho Substituto  
Em exercício na Vara do trabalho de Congonhas

### Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete Notificação

#### Processo Nº ATSum-0010595-54.2018.5.03.0055

AUTOR	ANA CAROLINA COSTA MATTA
ADVOGADO	MELINA GABRIELA BITTENCOURT MODESTO(OAB: 136385/MG)
ADVOGADO	LAMARTINE GERALDO DUARTE(OAB: 54565/MG)
ADVOGADO	VANESSA CRISTINA MORAES DUARTE(OAB: 136619/MG)
RÉU	FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO	JULIANO COPELLO DE SOUZA(OAB: 102572/MG)
TESTEMUNHA	ROSELENY MARIA FERNANDES
TESTEMUNHA	MARCELLE CAROLINE ALVES TAVARES

#### Intimado(s)/Citado(s):

- FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

#### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado(a) a fornecer os dados bancários para a transferência do depósito recursal, caso prefira receber desta forma, no prazo de 05 dias.  
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, 09 de dezembro de 2020.

LEANDRO AURELIO SOARES DOS SANTOS